



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2012
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,
POR MEIO DO MINISTÉRIO DO
ESPORTE, E A EMPRESA ENGEMIL-
ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**

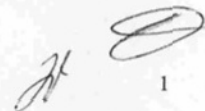
A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º e 8º andares, Brasília - DF, CEP 70.054-906, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Senhor **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**, nomeado pelo Decreto de 28 de dezembro de 2011, Seção 2, de 29 de dezembro de 2011, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ENGEMIL-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, estabelecida na cidade de Brasília-DF, SIA Trecho 17 - Rua 17 - Lote 1.360 - CEP 71.200-249, neste ato representada pelo Senhor **REGITON LUIZ MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 42/2012, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações e pelo que consta do Processo nº 58000.002694/2012-41, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o percentual em 25% (*vinte e cinco por cento*) ao valor global atualizado, bem com alterar o item I da Cláusula Sétima - DO PREÇO E PAGAMENTO - do Contrato Administrativo nº 42/2012, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R\$ 5.138.062,50 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para 12 (doze) meses.


1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 42/2012, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2013.

CONTRATANTE: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

CONTRATADA: REGITON LUIZ MILITÃO DE MENEZES

GILMAR RIBEIRO LOPES	14429/12	MULTA	R\$ 768,00
GRACIELA STENERT DE VARGAS	20163/12	MULTA	R\$ 480,00
GRAZIELA MARQUES CARDOSO	3776/11	MULTA	R\$2.970,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DALAS LTDA	21074/10	MULTA	R\$ 600,00
ISLANDIA MARIA LAMPE ME	19141/11	ADVERTÊNCIA	-
JENIFER MIGUEL DA SILVA	1291/11	MULTA	R\$864,00
JONAS BIERMANN	19011/12	MULTA	R\$768,00
JULIAN KLEIN MAGALHAES	18739/12	ADVERTÊNCIA	-
JULIO ANZIO CEZARINO PEREIRA	20199/12	MULTA	R\$ 640,00
JUNIOR REGIS PRIEBE	17399/11	MULTA	R\$ 896,00
KIRCHNER BUSSLER E CIA LTDA	14539/12	MULTA	R\$640,00
LIANE VIKERKEI TRESCASTRO	6139/10	MULTA	R\$723,90
LIFTECL L DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - ME	19713/12	MULTA E APRENSÃO	R\$2.880,00
LUIS FERNANDO REZENDE	2450/11	ADVERTÊNCIA	-
MADREIRA E TRANSPORTADORA RIO GRANDENSE	16239/12	MULTA	R\$ 1.135,00
MAUCOM GIOVANI KOVASKI	7031/11	MULTA	R\$ 616,00
MELHORS INDUSTRIAL DE ALUMINIO LTDA	9117/12	MULTA	R\$7.875,00
MILL GOULART DUARTE SOARES DA SILVA	17047/12	MULTA	R\$ 448,00
MINIMERCADO SANTA TEREZA LTDA	9794/11	ADVERTÊNCIA	-
NEOMIA GARCIA CONTINHO	15138/12	MULTA	R\$ 579,18
OSMAR CASAGRANDE MINIMERCADO	18913/12	MULTA	R\$ 760,00
PAKROFF PADARIA E CONFETARIA LTDA	12765/12	ADVERTÊNCIA	-
POLARIS TEXTIL LTDA - EPP	12408/12	MULTA	R\$ 768,00
PRISCILA MACHADO PEDRO R R FERNANDES	7556/10	MULTA	R\$ 480,00
RAFAEL DRUMOND OLIVEIRA DA SILVA	3151/11	MULTA	R\$ 1.760,00
RANDA SALIM ASSI JORGE - ME	21689/10	MULTA E APRENSÃO	R\$ 1.248,00
RENATA DA S. BERNY	9547/10	MULTA	R\$ 579,18
RODRIGO CASTILHOS EICH	5195/11	MULTA	R\$ 1.430,00
RODRIGO DRO	10988/12	MULTA	R\$ 640,00
RODRIGO SONNEHORN	1335/13	ADVERTÊNCIA	-
ROGERIO BIERHAUS RODRIGUES	13997/12	MULTA	R\$ 448,00
SABRINA MOREIRA LOPES	17351/11	MULTA	R\$ 1.056,00
SABRINA AUREU FAGUNDES	1664/11	ADVERTÊNCIA	-
SABRINA AUREU FAGUNDES	17357/11	MULTA	R\$ 1.056,00

SABRINA MOREIRA LOPES	13928/12	ADVERTÊNCIA	-
SOLANGE E THOM DITTBERNER	1375/11	MULTA E APRENSÃO	R\$ 2.350,08
STYLE INFORMATICA	9600/12	MULTA E APRENSÃO	R\$ 1.228,00
SUELI TERESINHA GURIQUE DE SOUZA	23709/10	ADVERTÊNCIA	-
SUZETE SOUZA COSTA	4996/11	MULTA	R\$ 739,20
TEMPERATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	16250/12	MULTA	R\$ 1.920,00
VANILIA SELAU RODRIGUES	12769/12	MULTA	R\$ 1.920,00
VITTA LEITE INDUSTRIA E COMERCIO	9187/12	MULTA	R\$ 8.774,40
WAGNER BOCK	12481/11	MULTA	R\$ 880,00
WILLIAM JUYER	4974/11	MULTA	R\$ 640,00

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.331/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Superintendência do INMETRO no Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Berlin nº 627, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2013.
CAMILA HERZOG KOCH

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS COORDENAÇÃO-GERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2011, celebrado em 01/08/2013. Partes: SUFRAMA CNPJ n.º 04.407.029/0001-43, e a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC, CNPJ n.º 00.394.478/0001-43. Signatários: Pela SUFRAMA, seu Superintendente o Senhor THOMAS AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA, RG n.º 475489-SSP/AM, CPF/MF n.º 115.834.362-00. Pela UNIÃO/MDIC, sua Secretária de Comércio Exterior a Senhora TATIANA LACERDA PRAZERES, RG n.º 2.957.931-7-SSP/SC.



CPF/MF n.º 027.960.449-12. OBJETO DE ADITAMENTO: Tem o presente instrumento por objetivo excluir do Acordo de Cooperação Técnica MDIC/SUFRAMA n.º 01/2011 a produção do multimídia 'Aprendendo a Exportar na Amazônia Ocidental e Estado do Amapá', prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2011 pelo período de 01 (um) ano, bem como alterar o seu respectivo Plano de Ação, em razão dos fatos apresentados pela SUFRAMA no Ofício n.º 7153/CABIN SUP, datado de 19/03/2012, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição. PRAZO: 01 (um) ano. Processo n.º 52710.003642/2007-32-Volume 01-SUFRAMA.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 180004

Número do Contrato: 42/2012. Nº Processo: 58000002694201241. PREGÃO SISPP Nº 29/2012 Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado: ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INST. Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global, perfazendo o valor estimado de R\$ 5.138.062,50 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), bem como alterar o item I da Cláusula Sétima - DO PREÇO E PAGAMENTO- do Contrato Administrativo nº 42/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Valor Total: R\$1.027.612,50. Data de Assinatura: 16/08/2013.

(SICON - 16/08/2013) 180004-00001-2013NE00032

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Internacional, Processo n.º 02060.002124/2012-05, publicado no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2013, seção 03, página 162, onde se lê "mediante Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental", leia-se "mediante Secretaria Executiva", e onde se lê "Programa Brasileiro de Eliminação dos HFCs - PBH" leia-se "Programa Brasileiro de Eliminação dos HFCs - PBH".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2013

O Pregoeiro do MMA torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI, conforme Termo de Referência, declarando vencedora do certame, para os itens do "Grupo 1" a empresa OMM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Os autos se encontram com vistas franquadas.

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 16/08/2013) 440001-00001-2013NE00002

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.000734/2013-04; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 213030; Contratante: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IIICA/12/003 - ANA/INTERAGUAS - CNPJ nº 00.640.110/0001-18; Contratada: ECOS TURISMO LTDA - CNPJ: nº 06.157.430/0001-06; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares destinadas aos técnicos, consultores e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço ou no interesse do PCT ANA/IIICA - SLE02; Valor do Contrato: valor estimado R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Contratante: Manuel Otero; Pela Contratada - Ana Flávia Capanema Merheb - CPF: 665.495.741-53; Data da Assinatura: 09/08/2013. Conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013081900143

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2013 - UASG 193099

Nº Processo: 02001002822201373. Objeto: Contratação da Zênite Informação e Consultoria S.A, visando a inserção dos servidores Erivaldo de Oliveira Teixeira, Geraldo da Silva Perrier Júnior, José Ribamar Pinto Filho e Raimunda Nussa Jerônimo de Sousa no Seminário Nacional Obras e Serviços de Engenharia do Planejamento e Julgamento da Licitação até a Fiscalização dos Contratos, a ser realizado no período de 19/08 a 21/08/2013, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A licitação é inexigível, com fulcro no Artigo 25 Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2013. SERGIO LUIS DE CASTRO ABRANTES FERRAO. Coordenador Geral de Administração. Ratificação em 16/08/2013. EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO. Diretor de Planejamento, Administração e Logística. Valor Global: R\$ 13.400,00. CNPJ CONTRATADA - 86.781.069/0001-15 ZENITE IN FORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDE - 16/08/2013) 193099-19211-2013NE00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, através da sua Coordenadora Geral de Finanças, nos termos da Decisão nº 354/2000-TCU, solicita aos abaixo identificados, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecer de imediato ao SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, na Coordenação de Contabilidade, com vistas a tomar conhecimento dos processos abaixo relacionados, quanto ao seu conteúdo e o que é recomendado pelo Órgão de Controle Externo acima citado, face AR's restituídos e prazos legais expirados.

Interessado	CPF	Processo
GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA	051.072.962-20	02001.001424/2004-49
EDMUNDO RODRIGUES VEZ	560.397.862-72	02001.002641/2013-47
BRISMARK MESQUITA LIMA	000.620.792-80	02001.002638/2013-23

MARIA RITA LORENZETTI DE CARVALHO
Coordenadora Geral de Finanças - CGFIN/DIPLAN/IBAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2013 - UASG 193099

Nº Processo: 02001000821201394. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo IBAMA, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão no Distrito Federal, compreendendo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.